



Universidade Estadual de Maringá  
Conselho Interdepartamental - CCA



**R E S O L U Ç Ã O N º 009/2014-CI/CCA**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e disponibilizada na página: [www.cca.uem.br](http://www.cca.uem.br), no dia 06/03/2014.

Elisângela Rufato Martelozzi  
Secretária.

Aprova o Termo de Convênio de Doação com Encargos, celebrado entre a UEM e o Instituto de Sócio Economia Solidária – ISES - **AGRICULTURA URBANA AGROECOLÓGICA: Promoção da Educação Ambiental e a Sustentabilidade da Horta Comunitária Central de Sarandi – PR.**

Considerando o conteúdo do Processo nº 3.817/2013-PRO;  
considerando o disposto no Inciso XIII, Artigo 48, da Resolução nº 008/2008-COU;  
considerando o Parecer nº 2.281/2013-PJU;  
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Agrárias, realizada em 26 de fevereiro de 2014.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º-** Aprovar o Termo de Convênio de Doação com Encargos, celebrado entre a UEM e o Instituto de Sócio Economia Solidária – ISES, para a execução do projeto “**AGRICULTURA URBANA AGROECOLÓGICA: Promoção da Educação Ambiental e a Sustentabilidade da Horta Comunitária Central de Sarandi – PR**”.

**Art. 2º-** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.  
Cumpra-se.

Maringá, 26 de fevereiro de 2014.

Julio Cesar Damasceno  
Diretor

**ADVERTÊNCIA:**

**O prazo recursal termina em 13/03/2014. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM).**